



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

DECRETO Nº 0028/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 28 de outubro, é feriado nacional dia do servidor público considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São José do Bonfim-PB, na segunda dia 31/10/2022

Transferindo o feriado de 28/10 (dia do funcionário público) para dia 01/11. dia 02/11/2022 (feriado nacional do dia de finados) Voltando as atividades normais na quinta dia 03/11/22

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Bonfim/PB, 24 de outubro de 2022

Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional